



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, constante no Decreto Legislativo nº 01/2017, de 28 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO SUL.
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do art. 1º, do Decreto Legislativo nº 01/2017, de 28 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I – pelo Poder Executivo:

- a) Titular: José Luiz Juruena – Engenheiro Civil;**
- b) Suplente: Jorge Luiz Rodrigues Marques – Engenheiro Mecânico;**

II –

- a) ...**
- b) ...**

III –

- a) ...**
- b) ...**

IV –

- a) ...**
- b) ...**

V –

- a) ...**
- b) ...”**

Art. 2º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros, mencionados nas letras “a” e “b”, do Inciso I, do art. 1º, deste Decreto Legislativo, que integrarão o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, com base no Art. 8º da Lei nº 6.906, de 19 de novembro de 2013:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 8 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE LERSCH



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Presidente da Câmara de Vereadores